



Número: **5002227-85.2023.8.13.0242**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Espera Feliz**

Última distribuição : **08/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 6.000.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PISCICULTURA VENTANIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO) EDUARDO LUCAS FERREIRA (ADVOGADO) LEONARDO AMORIM CARLOS DE SOUZA (ADVOGADO) MARIA ANGELINA ROCHA DE CARVALHO (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROFISH LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCAS REZENDE MOSS (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DAS MATAS DE MINAS LTDA. - SICOOB CREDISUDESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DAVIDSON HENRIQUE EULINO SILVA SANTOS (ADVOGADO) VICTOR THADEU FIGUEIREDO DE SOUZA (ADVOGADO)
COOPERATIVA DOS PISCICULTORES DO ALTO E MEDIO SAO FRANCISCO LTDA - COOPEIXE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MATHEUS MONTENEGRO BORGES VILARINHOS (ADVOGADO)
APAIL DIESEL AUTOPECAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABRIZIO ROGER DE CARVALHO RUSSI (ADVOGADO) JUSCIMAR DOS SANTOS PEREIRA (ADVOGADO) ANA MAGNA DE FATIMA PEREIRA (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE MINAS GERAIS - CRESOL MINAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL MARTINS BORDINHAO (ADVOGADO) MAURICIO DE PAULA SOARES GUIMARAES (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
---	--

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10282870453	08/08/2024 13:45	RMA Piscicultura Maio 2024	Documento de Comprovação



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PISCICULTURA VENTANIA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

RMA – MAIO DE 2024
(em comparação com abril de 2024)

02.AGOSTO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos Índices de liquidez.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	13
1.4 Estrutura e organograma societário.....	5	3.2 Capital de giro (CGL).....	15
1.5 Folha de pagamentos.....	6	4. Balanço patrimonial.....	16
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....	18
1.6 Endividamento.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	20
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	5. Questões processuais.....	21
1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	8	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005.....	21
2. Faturamento.....	9	6. Conclusão.....	22
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	9		

SUMÁRIO



1. INFORMAÇÃO INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se ao mês de maio de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela PISCICULTURA VENTANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e comprometida, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

PISCICULTURA VENTANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, formulou requerimento recuperacional em 08 de setembro de 2023, havendo sido deferido seu processamento em 17 de outubro de 2023, pelo d. juízo da Vara Única da Comarca de Espera Feliz/MG, processo sob o n.º 5002227-85.2023.8.13.0242.

A Recuperanda foi fundada em abril de 2005, com o objetivo social de criação, industrialização e comercialização de peixes, na zona rural da cidade de Espera Feliz, em Minas Gerais.

Com a expansão dos negócios e a busca pelos melhores métodos e tecnologias, no ano de 2012, a Recuperanda criou um projeto em São João do Norte/ES, com intuito de melhorar a estrutura para criação dos pescados.

A Recuperanda teve sucesso com o projeto criado, conquistando ao decorrer dos anos as grandes redes de supermercados dos estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro.



1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

O edital previsto no art. 52, §1º da Lei n.º 11.101, de 2005 foi publicado no dia 22/11/2023. No dia 15/12/2023 a administradora judicial apresentou o quadro geral de credores nos autos. Ademais, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no dia 16/12/2023.

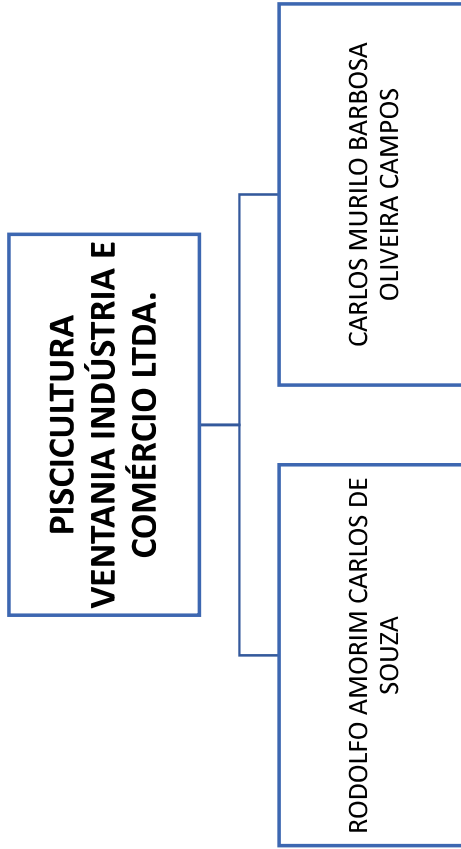
DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
08/09/2023	Ajuizamento do pedido de recuperação	
17/10/2023	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
18/10/2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
22/11/2023	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
08/12/2023	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/12/2023	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
14/03/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
13/04/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
14/03/2024	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
24/03/2024	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
02/07/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
13/08/2024	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
20/08/2024	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

EMPRESA	SÓCIO	COTAS	%
PISCICULTURA VENTANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RODOLFO AMORIM CARLOS DE SOUZA	80.000	80
	CARLOS MURILO BARBOSA OLIVEIRA CAMPOS	20.000	20
	TOTAL	100.000	100

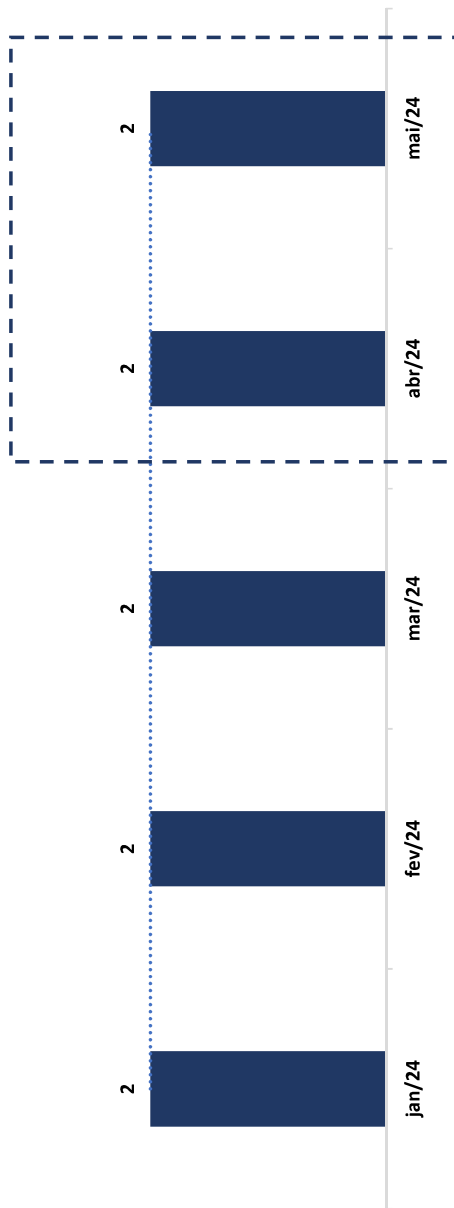




1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	2	2	2	2	2
CUSTO	R\$ 5.572,00	R\$ 5.572,00	R\$ 6.391,00	R\$ 5.654,00	R\$ 5.654,00



RELATÓRIO DE ATIVIDADES





1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	12	R\$ 5.556.283,90	0	10	R\$ 4.481.110,27	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ 0,00	0	2	R\$ 676.748,83	0
TOTAL GERAL	12	R\$ 5.556.283,90	0	12	R\$ 5.157.859,10	0

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

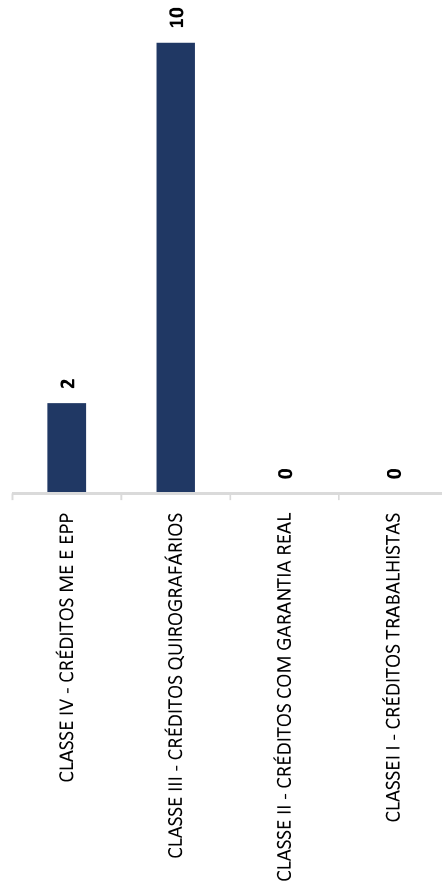




1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
0	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 0,00
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 0,00
10	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 4.481.110,27
2	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 676.748,83
12	TOTAL GERAL	5.157.859,10

QUANTIDADE DE CREDORES



RELATÓRIO DE ATIVIDADES





2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	30.04.2024	AH	31.05.2024	AH
Receita Bruta	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Venda de Produtos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Deduções da Receita Bruta	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Devolução de Venda de Produtos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desonerado sobre o Faturamento	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) ICMS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Bonificação	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receita Líquida	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucro Bruto	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Despesas Administrativas	(24.020,11)	-39,35%	(221.466,76)	822,01%
(-) Despesas Financeiras	(36,66)	0,00%	(412,45)	1025,07%
Receitas Financeiras	10.824,26	-41,79%	56.266,37	419,82%
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Receitas Operacionais	3.871,11	0,00%	140.101,23	3519,15%
Resultado Operacional	(9.361,40)	-55,44%	(25.511,61)	172,52%
Receitas não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Antes do IR e CSL	(9.361,40)	-55,44%	(25.511,61)	172,52%
Resultado do Exercício	(9.361,40)	-55,44%	(25.511,61)	172,52%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



2.1.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)

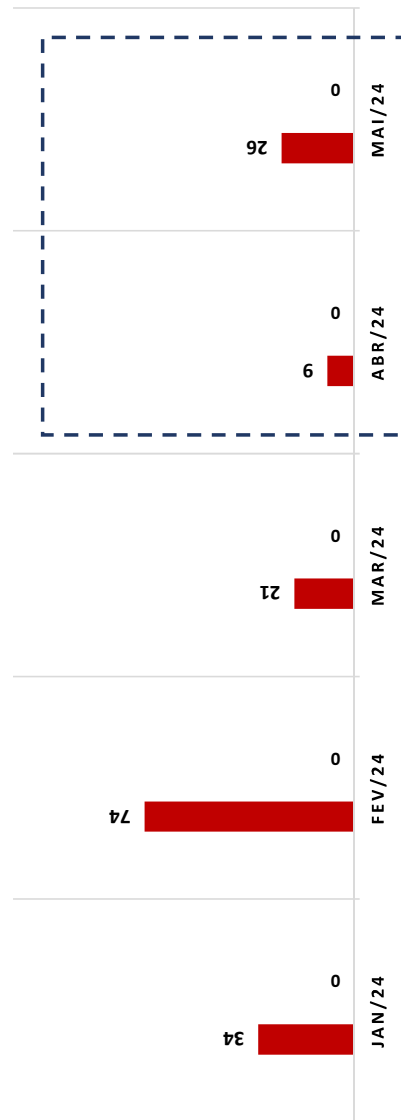
mai/24	0
abr/24	0
mar/24	0
fev/24	0
jan/24	0

COMENTÁRIO

PISCICULTURA VENTANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO vem operando sem registro de receita bruta desde o mês de setembro de 2023, havendo registrado a última receita em agosto de 2023, no valor de R\$ 12.894,00 (doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

DESPESAS X RECEITA BRUTA

■ DESPESAS ■ RECEITA BRUTA



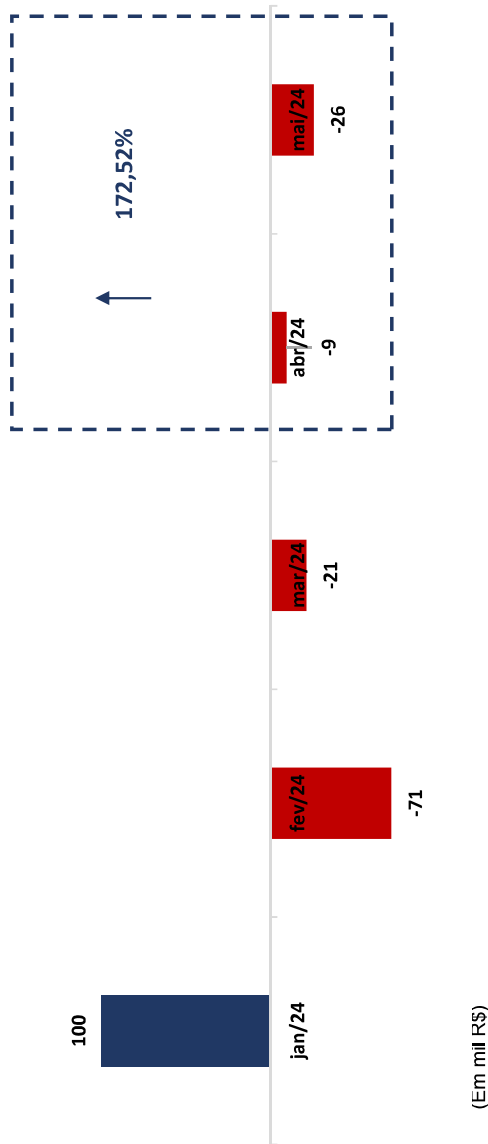
COMENTÁRIO

Na análise do mês de maio de 2024, verifica-se que as despesas da Recuperanda apresentaram aumento de 172,52% (cento e setenta e dois virgula cinquenta e dois por cento), registrando saldo de R\$ 25.511,61 (vinte e cinco mil, quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos), o que configura fato relevante na apuração do resultado final.



2.1.2 Resultado do Período

RESULTADO (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

Observou-se, no período em análise, que a Recuperanda registrou aumento do seu prejuízo, saindo de – R\$ 9.361,40 (nove mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), em abril de 2024 para um resultado negativo de – R\$ 25.511,61 (vinte e cinco mil, quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos).

O resultado positivo no mês de janeiro de 2024, se deve a recuperação tributária junto a Receita Federal.



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da sociedade no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

ILC =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		PISCICULTURA
		Ativo Circulante	Passivo Circulante

ILS =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA		PISCICULTURA
		Ativo Circulante - Estoque	Passivo Circulante

ILG =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		PISCICULTURA
		Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Referência: A análise é de quanto maior melhor





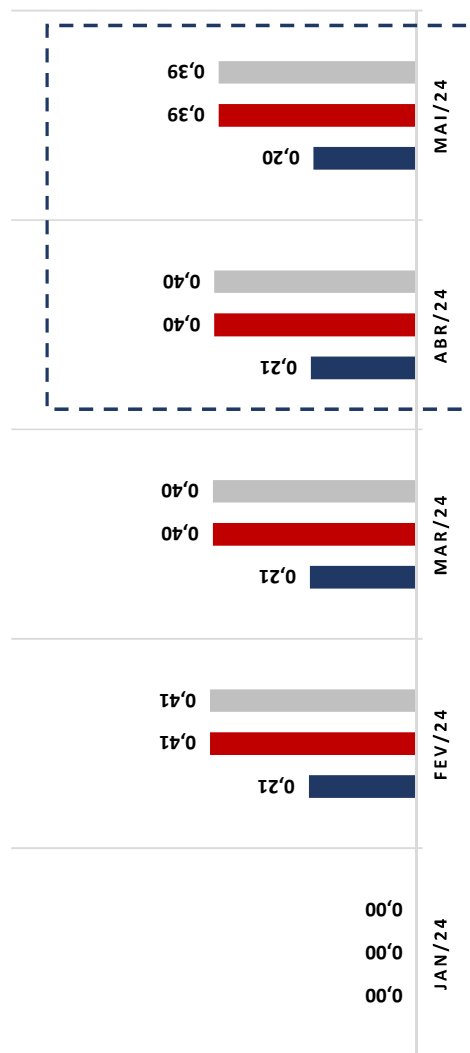
- **Índice de endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

EG =	ENDIVIDAMENTO GERAL	VGALOG
	Passivo Circulante + ELP Ativo Total	1,88

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ Geral ■ Seca ■ Corrente



(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

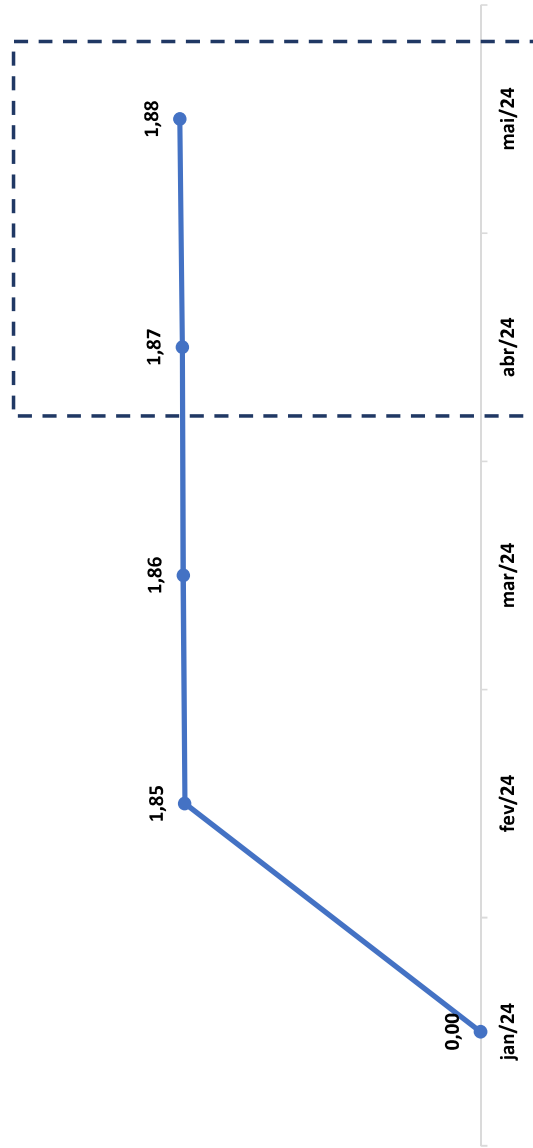
Os índices contábeis se encontraram desfavoráveis, apresentando valores abaixo do número de referência 1 (um), indicando dificuldades financeiras da PISCICULTURA VENTANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO de quitar suas obrigações de curto e de longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor melhor)

COMENTÁRIO

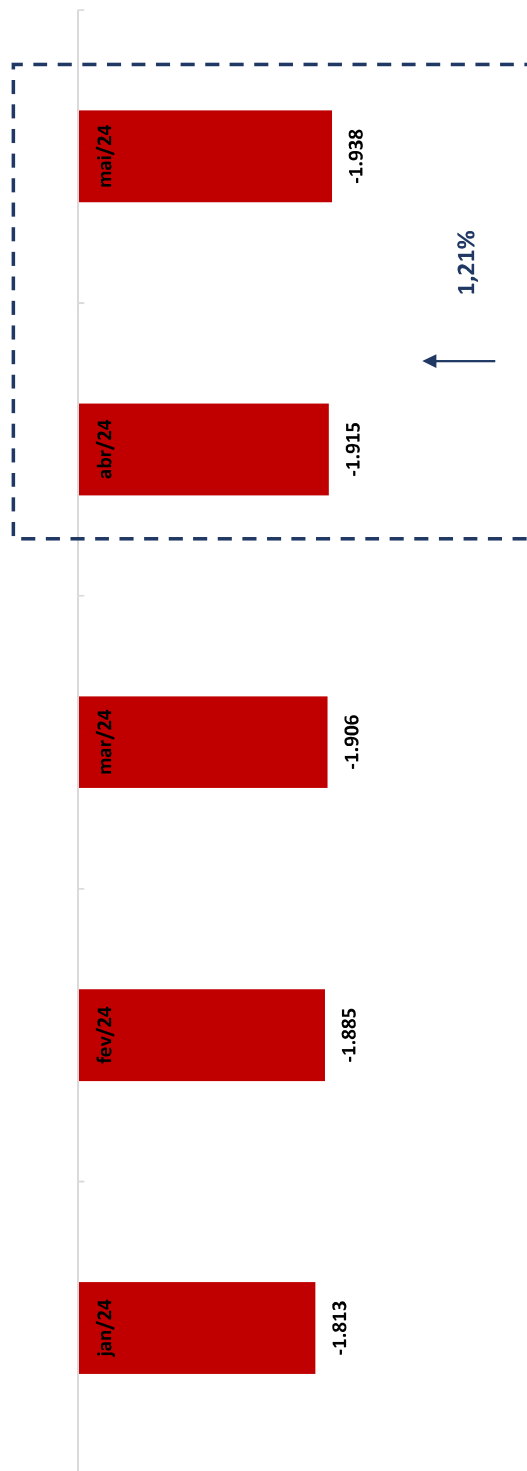
O índice de endividamento geral não apresentou variação significativa, alcançando valor de 1,88 (um vírgula oitenta e oito), permanecendo acima do valor de referência 1 (um).





3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de Giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencie a capacidade desta de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando um saldo de – R\$ 1.938.253,20 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).



(Em mil R\$)





4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
Ativo	3.280.322,18	100,00%	-0,30%	3.248.422,75	100,00%	-0,97%
Ativo Circulante	1.272.294,90	38,79%	-0,77%	1.240.395,47	38,18%	-2,51%
Disponível	1.265.423,72	38,58%	-0,78%	1.233.524,29	37,97%	-2,52%
Caixa	587,53	0,02%	0,00%	587,53	0,02%	0,00%
Bancos Conta Movimento	58.264,84	1,78%	-26,23%	16.108,19	0,50%	-72,35%
Aplicações Financeiras	1.206.571,35	36,78%	0,91%	1.216.828,57	37,46%	0,85%
Clientes	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Tributos a Recuperar/Compensar	6.871,18	0,21%	0,00%	6.871,18	0,21%	0,00%
Adiantamentos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Estoque	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Ativo Não Circulante	2.008.027,28	61,21%	0,00%	2.008.027,28	61,82%	0,00%
Títulos a Receber	5.250,00	0,16%	0,00%	5.250,00	0,16%	0,00%
Imobilizado	2.002.777,28	61,05%	0,00%	2.002.777,28	61,65%	0,00%
Móveis e Utensílios	28.234,00	0,86%	0,00%	28.234,00	0,87%	0,00%
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	448.122,38	13,66%	0,00%	448.122,38	13,80%	0,00%
Veículos	324.980,00	9,91%	0,00%	324.980,00	10,00%	0,00%
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	2.117.384,04	64,55%	0,00%	2.117.384,04	65,18%	0,00%
(-) Depreciações, Amort. e Exaust. Acumul.	(915.943,14)	-27,92%	0,00%	(915.943,14)	-28,20%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
PASSIVO						
Passivo	3.280.322,18	100,00%	-0,30%	3.248.422,75	100,00%	-0,97%
Passivo Circulante	3.187.418,26	97,17%	-0,02%	3.178.648,67	97,85%	-0,28%
Empréstimos	1.486.347,66	45,31%	0,00%	1.474.827,66	45,40%	-0,78%
Contratos de Mútuo	100.777,66	3,07%	0,00%	100.777,66	3,10%	0,00%
Banco Conta Garantida	89.666,15	2,73%	0,00%	89.666,15	2,76%	0,00%
Fornecedores	1.121.178,90	34,18%	0,00%	1.121.178,90	34,51%	0,00%
Obrigações Tributárias	58.886,64	1,80%	-0,82%	55.269,60	1,70%	-6,14%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	53.761,25	1,64%	-0,07%	60.128,70	1,85%	11,84%
Outras Obrigações	276.800,00	8,44%	0,00%	276.800,00	8,52%	0,00%
Passivo Não Circulante	2.937.183,58	89,54%	0,00%	2.937.183,58	90,42%	0,00%
Empréstimos	2.937.183,58	89,54%	0,00%	2.937.183,58	90,42%	0,00%
Patrimônio Líquido	(2.844.279,66)	-86,71%	0,33%	(2.867.409,50)	-88,27%	0,81%
Capital Social	100.000,00	3,05%	0,00%	100.000,00	3,08%	0,00%
Reservas	1.840.780,90	56,12%	0,00%	1.840.780,90	56,67%	0,00%
Prejuízos Acumulados do Exercício	(6.693.444,14)	-204,05%	0,00%	(11.779.599,26)	-362,63%	75,99%
Lucros Acumulados	1.910.765,35	58,25%	0,00%	6.996.920,47	215,39%	266,18%
Resultado do Exercício	(2.381,77)	-0,07%	-134,12%	(25.511,61)	-0,79%	971,12%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal





4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de -2,51 (dois vírgula cinquenta e um por cento), vez que apurada diminuição na rubrica "Bancos Conta Movimento" com percentual de -72,35% (setenta e dois vírgula trinta e cinco por cento). A conta 'Aplicações Financeiras' foi a única com que também apresentou variação, porém, um aumento pouco significativo de 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento).

	30.04.2024		31.05.2024		
	AV	AH	AV	AH	
ATIVO					
Ativo	3.280.322,18	-0,30%	3.248.422,75	100,00%	-0,97%
Ativo Circulante	1.272.294,90	-0,77%	1.240.395,47	38,18%	-2,51%
Disponível	1.265.423,72	-0,78%	1.233.524,29	37,97%	-2,52%
Caixa	587,53	0,00%	587,53	0,02%	0,00%
Bancos Conta Movimento	58.264,84	1,78%	16.108,19	0,50%	-72,35%
Aplicações Financeiras	1.206.571,35	36,78%	1.216.828,57	37,46%	0,85%
Clientes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Tributos a Recuperar/Compensar	6.871,18	0,21%	6.871,18	0,21%	0,00%
Adiantamentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Estoque	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Em relação ao Passivo Circulante, observa-se leve redução de -0,28% (zero vírgula vinte e oito por cento). As rubricas “Empréstimos” e “Obrigações Tributárias” apresentaram diminuições nos seus percentuais de 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) e -6,14% (seis vírgula quatorze por cento), respectivamente. A outra conta que obteve variação, porém, positiva, foi “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” de 11,84% (onde vírgula oitenta e quatro por cento).

PASSIVO	30.04.2024		31.05.2024		
	AV	AH	AV	AH	
Passivo	3.280.322,18	-0,30%	3.248.422,75	100,00%	-0,97%
Passivo Circulante	3.187.418,26	-0,02%	3.178.648,67	97,85%	-0,28%
Empréstimos	1.486.347,66	0,00%	1.474.827,66	45,40%	-0,78%
Contratos de Mútuo	100.777,66	0,00%	100.777,66	3,10%	0,00%
Banco Conta Garantida	89.666,15	0,00%	89.666,15	2,76%	0,00%
Fornecedores	1.121.178,90	0,00%	1.121.178,90	34,51%	0,00%
Obrigações Tributárias	58.886,64	1,80%	55.269,60	1,70%	-6,14%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	53.761,25	1,64%	60.128,70	1,85%	11,84%
Outras Obrigações	276.800,00	8,44%	276.800,00	8,52%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

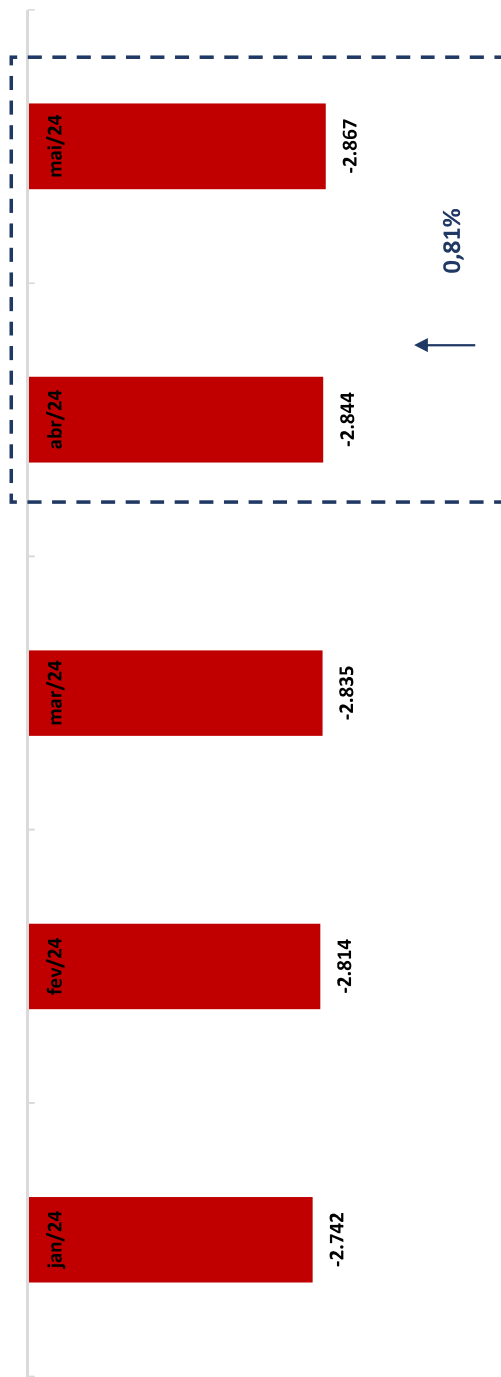
** AH – Avaliação horizontal





4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO PL	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Patrimônio Líquido	(2.742.075,16)	(2.814.160,69)	(2.834.918,26)	(2.844.279,66)	(2.867.409,50)
Capital Social	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Reservas	1.840.780,90	1.840.780,90	1.840.780,90	1.840.780,90	1.840.780,90
Prejuízos Acumulados do Exercício	(3.979.981,17)	(3.979.981,17)	(6.693.444,14)	(6.693.444,14)	(11.779.599,26)
Lucros Acumulados	1.910.765,35	1.910.765,35	1.910.765,35	1.910.765,35	6.996.920,47
Resultado do Exercício	(2.613.640,24)	(2.685.725,77)	6.979,63	(2.381,77)	(25.511,61)



(Em mil R\$)





5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

LEI. 11.101/05		Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05	
	DOCUMENTOS		ID
	Petição inicial de recuperação judicial		9915314986
Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.	Documentos societários (comprovações de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).		9915324757 e 9915313130
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares		9915312570
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais		9915312570
Art. 51, inciso II, alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios		10083831865, 10083850853, 10083845910, 10083845910 e 10083854554
Art. 51, inciso III	Relação de credores		9886125802
Art. 51, inciso IV	Relação de empregados		9915313128
Art. 51, inciso V	Documentos societários (comprovações de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).		9915312570
Art. 51, inciso VI	Relação de bens sócios e administradores		9915313132
Art. 51, inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios		
Art. 51, inciso VIII	Certidões negativas de protestos		9920049292
Art. 51, inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.		9915312570
Art. 51, inciso X	Relatório detalhado do passivo fiscal		
Art. 51, inciso XI	A relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		9886117126

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Resultado do período negativo, no montante de – R\$ 25.511,61 (vinte e cinco mil, quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos);
- Os índices de liquidez corrente, seca e geral permaneceram abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento com leve alta de 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento) e se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Frisa-se a importância da maximização dos esforços da PISCICULTURA VENTANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada o processo recuperacional

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e ora reportadas.

De Belo Horizonte/MG para Espera Feliz/MG, em 02 de agosto de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:7211049065
9

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2024.07.30 12:15:02 -03'00'

Ilsom Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7

RELATÓRIO DE ATIVIDADES